



Declaração dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO sobre o Mali

Videoconferência, 20 de agosto de 2020

1. Os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO reuniram-se por videoconferência em sessão extraordinária no dia 20 de agosto de 2020. Antes de abordarem a sua agenda, expressaram as suas condolências a Sua Excelência o Sr. Mahamadou ISSOUFOU, Presidente da República do Níger, pelos falecimentos e ferimentos sofridos durante o ataque Jihadista de 9 de Agosto de 2020 na República do Níger.
2. De conformidade com a sua agenda, analisaram a situação política no Mali ao abrigo do Protocolo Adicional sobre Democracia e Boa Governação, presentemente caracterizado por um golpe de Estado em curso orquestrado pelos militares a 18 de agosto de 2020. O golpe de Estado em curso registou a detenção do Presidente da República democraticamente eleito em 2018, Sua Excelência o Sr. Ibrahim Boubacar Keita, bem como dos membros do governo do Mali.
3. Os Chefes de Estado e de Governo observaram que esta tentativa de golpe de Estado surge no contexto de uma crise sócio-política desencadeada pelas eleições legislativas de março-abril de 2020. Esta situação de crise tomou a forma de manifestações, por vezes violentas, organizadas por certos intervenientes políticos, associações religiosas e da sociedade civil.
4. O intento de golpe de Estado surge também num contexto global difícil para o Mali com ataques terroristas, tensões inter comunitárias no centro do país e uma crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19 e as suas consequências económicas e financeiras.
5. A presente tentativa de golpe é, em muitos sentidos, semelhante ao golpe de 2012 que desestabilizou o Mali e incentivou ataques de grupos terroristas.
6. Para contribuir para a estabilização do país, a CEDEAO iniciou um processo de mediação com uma primeira missão do Comité Ministerial composto



pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros da República do Níger, o Presidente do Conselho de Ministros da CEDEAO, a República da Costa do Marfim, a República Federal da Nigéria e o Presidente da Comissão da CEDEAO.

7. A CEDEAO procedeu também à nomeação de um mediador na pessoa de Sua Excelência o Sr. Goodluck Ebele Jonathan, antigo Presidente da República Federal da Nigéria, que realizou três missões ao Mali e se reuniu com quase todas as partes interessadas.

8. Cinco Chefes de Estado da CEDEAO, designadamente, o Presidente da República do Níger, o atual Presidente da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, o Presidente da República da Côte d'Ivoire, o Presidente da República do Gana, o Presidente da República Federal da Nigéria e o Presidente da República do Senegal também empreenderam uma missão de bons ofícios a Bamako a 23 de Julho de 2020 e encontraram-se com o Presidente Ibrahim Boubacar Keita e todos os intervenientes na crise.

9. Na sequência destas várias missões, realizou-se uma Cimeira Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO a 27 de Julho de 2020, durante a qual foram tomadas decisões importantes para reconstituir o Tribunal Constitucional, demitir membros da Assembleia Nacional cuja eleição foi impugnada, formar um governo de unidade nacional integrando a oposição e a sociedade civil e criar uma comissão para conduzir investigações para apurar as responsabilidades pelos mortos e feridos durante as manifestações de 10 e 11 de Julho de 2020.

10. Além disso, o Mediador realizou uma missão de avaliação de 10 a 13 de Agosto de 2020 para se inteirar dos avanços na implementação das decisões da Cimeira de 27 de Julho de 2020. Para este fim, foram feitos progressos, incluindo



a reconstituição do Tribunal Constitucional oficialmente instalado a 10 de Agosto de 2020.

11. Infelizmente e contra todas as probabilidades, menos de uma semana após a partida do Mediador, um motim desencadeou-se num campo militar e soldados invadiram o local. Estes últimos dirigiram-se para a residência do Presidente da República, obrigando-o, sob ameaça de armas, a segui-los até ao campo militar com os membros do governo que se encontravam presentes. Além disso, após várias horas e sob várias ameaças, os soldados forçaram o Presidente da República a fazer uma declaração anunciando a sua demissão e a dissolução da Assembleia Nacional.

12. Na sequência desta declaração de demissão forçada e coerciva do Presidente Ibrahim Boubacar Keita, os amotinados reagruparam-se sob o pseudónimo de Comité Nacional para a Salvação do Povo (CNSP).

13. Depois de terem analisado todos os aspetos desta situação extremamente grave, os Chefes de Estado e de Governo:

- a) Condenam veementemente as ameaças e pressões, bem como as manipulações levadas a cabo pelos militares golpistas sobre o Presidente Ibrahim Boubacar Keita para o forçar a anunciar uma demissão contra a sua vontade
- b) condenam com a maior veemência a tentativa dos golpistas militares de derrubar o governo democraticamente eleito do Presidente Ibrahim Boubacar Keita ;
- c) negam categoricamente qualquer forma de legitimidade aos militares golpistas e exigem a restauração imediata da ordem constitucional;



- d) Exigem a libertação imediata do Presidente Ibrahim Boubacar Keita e de todos os oficiais detidos;
- e) Recordam aos militares golpistas a sua responsabilidade pela segurança do Presidente Ibrahim Boubacar Keita e dos oficiais detidos;
- f) apelam à reintegração do Presidente Ibrahim Boubacar Kéita como Presidente da República, em conformidade com as disposições constitucionais do seu país.
- g) suspendem o Mali de todos os Órgãos de Decisão da CEDEAO com efeito imediato, em conformidade com o Protocolo Adicional sobre Democracia e Boa Governação, até que a ordem constitucional seja efetivamente restabelecida;
- h) Decidem encerrar todas as fronteiras terrestres e aéreas e parar todas as transações financeiras e todos os fluxos económicos e comerciais entre os países membros e o Mali, com exceção dos alimentos básicos, medicamentos e outros produtos e equipamentos para combater a covid-19, produtos petrolíferos e eletricidade, e convidam todos os parceiros a fazer o mesmo;
- i) apelam à implementação imediata de uma série de sanções contra todos os militares golpistas e seus parceiros e colaboradores;
- j) (j) Decidem enviar imediatamente ao Mali uma delegação liderada pelo Mediador e incluindo o Presidente do Conselho de Ministros e o Presidente da Comissão, com a tarefa de trabalhar para o rápido regresso à ordem constitucional;
- k) apelam à mobilização da Força de Alerta da CEDEAO;



l) Decidem permanecer informados da situação no Mali e, para tal, reunir-se por videoconferência dentro de uma semana, com vista a avaliar a situação à luz do relatório da missão da delegação liderada pelo Mediador.

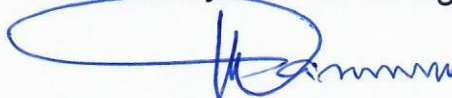
14. Os Chefes de Estado e de Governo congratulam-se com as decisões do Conselho de Paz e Segurança da União Africana e do Conselho de Segurança das Nações Unidas de 19 de agosto de 2020 que condenam veementemente a ação dos militares golpistas.

15. Os Chefes de Estado e de Governo manifestam a sua solidariedade com o povo do Mali e reafirmam o seu firme compromisso de continuar a colaborar no sentido de um célere fim da crise.

Tratando-se de questões diversas:

Os Chefes de Estado e de Governo foram informados da aprovação do Programa de Governo pela Assembleia Nacional da Guiné-Bissau e congratularam-se com esta realização.

Feito em Abuja aos 20 de agosto de 2020



Mahamadou ISSOUFOU

Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO